

Decisão - SEI nº 1/2026/CA-EBSERH

Brasília, data da assinatura eletrônica.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CNPJ 15.126.437/0001-43 NIRE 5350000473-4**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DA
ADMINISTRAÇÃO 2025 E AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS 2025

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) declara, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, que realizou o exame das Demonstrações Contábeis (58098249) referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, da Nota Técnica-SEI nº 03/2026/AUDIN-EBSERH (58362743), da Auditoria Interna, e do Relatório dos Auditores Independentes (58442646), emitido pela empresa Audilink Auditores & Consultores, em 26 de fevereiro de 2026, sobre as Demonstrações Contábeis 2025.

É de opinião que os documentos refletem a situação patrimonial, econômica e financeira da Ebserh, em 31 de dezembro de 2025, sendo favorável pelo encaminhamento do Relatório da Administração 2025 e das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, para deliberação da Assembleia Geral Ordinária, de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

Brasília-DF, 12 de março de 2026.

*(assinado eletronicamente)***ADALTON DE ROCHA MATOS**

Presidente CA

ELIANA GOLDFARB CYRINO**ARTHUR CHIORO****NILTON PEREIRA JUNIOR****MILTON DE ARRUDA MARTINS****LENA VÂNIA CARNEIRO PERES****JOSÉ GERALDO TICIANELI****ALAILSON ROCHA SANTANA**

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Conselheiro(a)**, em 12/03/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Geraldo Ticianeli, Conselheiro(a)**, em 12/03/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalton Rocha de Matos, Presidente do Conselho**, em 12/03/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lena Vania Carneiro Peres, Conselheiro(a)**, em 12/03/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Pereira Júnior, Conselheiro(a)**, em 12/03/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alailson Rocha Santana, Conselheiro(a)**, em 12/03/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton de Arruda Martins, Conselheiro(a)**, em 12/03/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Goldfarb Cyrino, Conselheiro(a)**, em 16/03/2026, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58868716** e o código CRC **1BA2C923**.

Referência: Processo nº 23477.006300/2026-49 SEI nº 58868716